

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 683, DE 18/04/1966
Denomina Rua.

Dorival Cândido Luz de Oliveira, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Dr. Maurício Cardoso" a atual Rua Major Teodolindo Costa.

Art. 2º A praça triangular com frente as Ruas Anápio Gomes, Benjamin Constante e Trav. N.S. dos Anjos, passa denominar-se Major Teodolindo Costa, em homenagem ao ilustre Gravataiense, falecido bravamente na Revolução de 1923.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 18 de abril de 1966.

Dorival Cândido Luz de Oliveira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Julio Barbosa
Secretário